



BROCHIER - RS

Portaria nº 06286/2023

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 1 de setembro de 2023

PORTARIA Nº6286/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA** a Servidora **MARA ANA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 570, para o exercício de Função Gratificada - coeficiente de remuneração 2,0, de Assessor Contábil, junto a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, conforme Lei nº 794/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e suas alterações, **a contar de 01 de setembro de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2379/MyEp9UMykVZZXb-nsKTxOoENYyjkUs_.pdf